



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI Nº ___/2014

Ementa: Altera a Lei Municipal Nº 16.215/96, que institui o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências.

Art. 1º Modifica o inciso III do art. 4º da Lei Municipal Nº 16.215/96, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os projetos culturais submetidos à Comissão Deliberativa do SIC deverão compreender, pelo menos, um dos segmentos culturais indicados a seguir:

.....

III- Audiovisual e fotografia.

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cultura é todo aquele contexto que inclui o conhecimento, as aptidões, a arte, as crenças, a lei e todos os hábitos adquiridos pelo homem, tanto pela formação familiar quanto pela sociedade da qual faz parte. É interpretada, também, como um conjunto de comportamentos, ideias e práticas sociais.

Nesse contexto, a produção audiovisual é o conjunto de todas as tecnologias, formas de comunicação e produtos constituídos de sons e imagens com impressão de movimento. Ou seja, além de abranger o cinema, também contempla a televisão, as animações, os vídeos institucionais, dentre outros segmentos. Nesse contexto, é importante registrar, por exemplo, que o Cine-PE, que ocorre na nossa capital, aceita obras realizadas em qualquer tecnologia, não apenas o cinema.

Portanto, o projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade incluir o segmento audiovisual na lei municipal que institui o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC). A referida lei objetiva incentivar, difundir, valorizar e preservar a cultura da Cidade do Recife, por meio das diversas formas de expressão e manifestação. Espera-se, com a medida, contribuir com o desenvolvimento da cultura local.

É importante registrar que a matéria não gera despesa ao erário público, visto que apenas troca os termos “cinema” e “vídeo” por “Audiovisual”, ampliando a abrangência desse sistema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de maio de 2014.

Missionária Michele Collins
Vereadora